VALDECI GOMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Almirante Tamandaré do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que o Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

LEI MUNICIPAL Nº 1.818.17, de 04 de agosto de 2017.

Institui Dia Municipal do Gaiteiro e dá outras providências.

Art. 1º - Fica instituído o dia 15 de setembro como o "**Dia Municipal do Gaiteiro"**, a ser comemorado anualmente.

Art. 2º - A data ora instituída passa a integrar o calendário oficial de datas e eventos do município de Almirante Tamandaré do Sul.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 04 de agosto de 2017.

Valdeci Gomes da Silva
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Data Supra

Virginia Quadros da Silva
Assessora de Projetos